

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 32/2018.**

**HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MAURO JOSÉ MULLER, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam homologadas as seguintes Chapas para Eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, no dia 21 de dezembro de 2018, para o exercício 2019.

<b>CHAPA 01</b>	
Presidente	Miguel Oli Thiago
Vice-Presidente	João Laerte dos Santos
1ª Secretária	Daniella Conte Zonatto
2º Secretário	Aleri Risso
<b>CHAPA 02</b>	
Presidente	Mauro José Muller
Vice-Presidente	Adriano Magioni
1ª Secretária	Adriane Lenir Formehl
2º Secretário	Jairo Antonio Luft
<b>CHAPA 03</b>	
Presidente	Adriano Magioni
Vice-Presidente	Mauro José Muller
1º Secretário	Jairo Antonio Luft
2ª Secretária	Adriane Lenir Formehl

**Art. 2º** - Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis e a população.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

**MAURO JOSÉ MULLER**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.